

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 11/2011

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao requerimento do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante Ofício nº 131/2010, datado de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Cilene Lima da Costa, como SUPLENTE, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba, da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8504824-78.2011.8.06.0000, RESOLVE autorizar o afastamento, a partir de 10 de março de 2011, de LAÍS VASCONCELOS RODRIGUES, Técnico Judiciário, SPJ/NM, Matrícula nº 93183.1/3, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, §3º, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e a Lei estadual nº 14.916, de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.916, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2011, que modifica a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE exonerar FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA , Técnico Judiciário, Matrícula nº 98657, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Acompanhamento e Controle da Secretaria de Gestão de Pessoas, símbolo GAJ-2, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Finanças, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e a Lei estadual nº 14.913, de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.913, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2011, que modifica a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE exonerar MARTA REGINA BRANDÃO PARENTE, Matrícula nº 4774, do cargo comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Arquivo da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo GAJ-2, e nomeá-la para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Arquivo da Assessoria Institucional, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e a Lei estadual nº 14.916, de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.916, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2011, que modifica a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE exonerar PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO , Matrícula nº 3263, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Arrecadação da Secretaria de Gestão de Pessoas, símbolo GAJ-2, e nomeá-lo